



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de escavadeira hidráulica

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços

1 - Identificação da necessidade

Requisição Administrativa nº. 4824 que busca a aquisição de um equipamento rodoviário - Escavadeira Hidráulica, à qual será utilizada e ficará lotada junto a Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente para atendimento de suas necessidades.

2 - Definição do objeto

Escavadeira Hidráulica tipo 6 com peso operacional igual a 18.100 Kgs

3 - Motivação da contratação

Renovação da frota atualmente existente junto a Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, diante da previsão de venda de uma Escavadeira Hidráulica atualmente lotada na secretaria, para melhor e adequado atendimento das demandas do setor.

4 - Estudo de mercado

Foi realizada pesquisa de preços junto a plataforma Banco de Preços, a qual demonstrou que o valor registrado pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região Do Alto Uruguai - CIRAU está de acordo com os preços praticados no mercado, sendo, portanto, a adesão à Ata de Registro de Preços do referido Consórcio perfeitamente viável.

5 - Requisitos da contratação

Não há requisitos de contratação, haja vista, que os documentos a serem solicitados foram todos apresentados junto ao Consórcio.

6 - Estimativa de custos

Conforme pesquisa realizada através da Plataforma Banco de Preços, bem como da Ata de Registro de Preços, o valor estimado ficou no seguinte montante de R\$ 583.600,00 (Quinhentos e Oitenta e Três Mil, Seiscentos Reais).

7 - Avaliação de riscos

Não há riscos a serem mensurados no momento.

8 - Solução mais vantajosa

Considerando que a adesão à Ata de Registro de Preços possui previsão junto a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como conforme disposto no artigo 6º do Decreto Executivo nº 094/2023, além de os valores contratados estarem de acordo com os preços praticados no mercado.

9 - Conclusão

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra a viabilidade técnica e econômica da aquisição deste equipamento rodoviário, por meio de adesão à ata de registro de preços, em conformidade com os princípios da eficiência e economicidade.

Vista Gaúcha, RS, 09 de abril de 2026.

André Junior Danette

Secretário Municipal da Agropecuária e Meio Ambiente